

PORTARIA N.º 910, DE 31/07/2025

INTERROMPE E CONCEDE GOZO DE FÉRIAS
REstantes

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias das servidoras abaixo descritas:

• **VANDERLEIA SUPRANI**
MATRÍCULA 6217

Período Aquisitivo: 19/02/2023 A 18/02/2024
Período Das Férias: 02/01/2025 A 31/01/2025 – 30 DIAS
Período De Interrupção: 27/01/2025 A 31/01/2025 - 5DIAS
Documento solicitante: Processo 28993/2025

• **VANDERLEIA SUPRANI**
MATRÍCULA 21734

Período Aquisitivo: 26/03/2023 A 25/03/2024
Período Das Férias: 02/01/2025 A 31/01/2025 – 30 DIAS
Período De Interrupção: 27/01/2025 A 31/01/2025 – 5 DIAS
Documento solicitante: Processo 28993/2025

Art. 2º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

• **VANDERLEIA SUPRANI**
MATRÍCULA 6217

Período Aquisitivo: 19/02/2023 A 18/02/2024
Período Das Férias: 02/01/2025 A 31/01/2025 – 30 DIAS
Período De Interrupção: 27/01/2025 A 31/01/2025 – 5 DIAS
Gozo De Dias Restantes: 11/08/2025 A 15/08/2025 – 5 DIAS
Documento solicitante: Processo 28993/2025

• **VANDERLEIA SUPRANI**
MATRÍCULA 21734

Período Aquisitivo: 26/03/2023 A 25/03/2024
Período Das Férias: 02/01/2025 A 31/01/2025 – 30 DIAS
Período De Interrupção: 27/01/2025 A 31/01/2025 – 5 DIAS
Gozo De Dias Restantes: 11/08/2025 A 15/08/2025 – 5 DIAS
Documento solicitante: Processo 28993/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de Julho de 2025.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 48394/2025